

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO
DE CANDIDATURAS N.º 02 / Operação 4.0.2 / 2018**

**INVESTIMENTOS EM PRODUTOS FLORESTAIS NÃO IDENTIFICADOS
NO ANEXO I DO TRATADO**

(Portaria n.º 150/2016, de 25 de maio alteradas pelas Portarias n.º 249/2016, de 15 de setembro, 46/2018, de 12 de fevereiro, e 61-A/2018, de 28 de fevereiro)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura N.º02/Operação 4.0.2/2018 - Investimentos em Produtos florestais não identificados no anexo I do tratado é prorrogado, atendendo a que o prazo inicialmente estabelecido se revela insuficiente face à natureza destes projetos cuja elaboração requer uma análise contabilística complexa, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 15.00h de 1 de março e as 17.00h de 23 de abril de 2018, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 4.0.2 do PDR 2020.

Lisboa, 26 de março de 2018

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas